



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 208/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

PROCESSO SEI: 6018.2026/0031349-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de recursos, à título de custeio, para aquisição de **Manual ONA** versão 2026 para diversas unidades do Contrato de Gestão. A despesa será suportada por saldo de aplicação financeira do contrato.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Março de 2026, o valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, à título de custeio, para aquisição de **Manual ONA** versão 2026 para diversas unidades do Contrato de Gestão, conforme o Despacho publicado no DOC de 20 de março de 2026, página 114. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO
R\$ 7.500,00

A despesa será suportada por saldo de aplicação financeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 314.160.138-06
Data: 31/03/2026 16:14 -03:00



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:**


Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2026.03.26 11:42:05 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.03.31
13:16:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **JAQUELINE ROSA E SILVA**
Data: 27/03/2026 10:17:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>